

Câmara Municipal de João Monlevade

Rua Duque de Caxias, 225 - Telefone 851-1770 - João Monlevade - Minas Gerais - CEP 35920



RESOLUÇÃO Nº 021/79

"Transfere, temporariamente, a Sede da Câmara Municipal de João Monlevade".

A Mesa da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições, especialmente a prevista no artigo 54, item XIII da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica transferida a Sede da Câmara Municipal de João Monlevade para o "Cine Monlevade, situado à Praça Ayres Quaresma, Centro, no dia 28-04-79, sábado, para o fim especial da realização da sessão Solene em que a Câmara fará entrega de Título de Cidadã Honorária e Diplomas de Honra ao Mérito, em comemoração ao 15º aniversário de nossa Cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, 27 de abril de 1979.

Wilson Vaccari

WILSON VACCARI - PRESIDENTE

Itamar Gomes Martins

ITAMAR GOMES MARTINS - VICE-PRESIDENTE

Luiz Fonseca Vieira

LUIZ FONSECA VIEIRA - 1º SECRETÁRIO

Bráz Gandra

BRÁZ GANDRA - 2º SECRETÁRIO

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 27 dias do mês de abril de 1979.

Lélia Carvalho Lage Silva

LÉLIA CARVALHO LAGE SILVA

Assistente Legislativo